



ATO Nº. 7, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e baseada nas deliberações da 2ª Sessão Ordinária do Conen, ocorrida em 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte comissão abaixo para regulamentação do Regime Especial (Domiciliar) dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Cefet/RJ, sob a presidência do primeiro:

- Maicon Jeferson da Costa Azevedo (Siape 1548514);
- Odemar Cardoso Silva (Siape 1506379);
- Patrícia Gomes Lins (Siape 2177265);
- Valéria Pereira (Siape 2566716).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- Dayse Haime Pastore, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 11/06/2025 16:45:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57735

Código de Autenticação: 9150b2168a

